



Decreto nº 00232023

Em, 31 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE
TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00646/2023, de 02 de Junho de 2023.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 1.171,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Um Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo, no corrente exercício, classificadas nas dotações

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12 306 1014 2053 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE

366 3.3.90.30 00 15520000 MATERIAL DE CONSUMO 1.171,00

Total na Classificação 1.171,00

Total de Acrescimo (Destino): 1.171,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

386 3.3.90.30 00 15001001 MATERIAL DE CONSUMO 1.171,00

Total na Classificação 1.171,00

Total de Redução (Origem): 1.171,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 31 de Julho de 2023.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito